

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

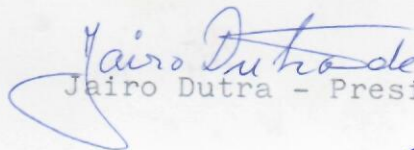


Portaria nº 03/94

Art.1º O Presidente da Câmara Municipal solicita da Secretária da Câmara a publicação, por 60 (sessenta) dias, conforme determina a legislação, dos Processos Completos de Prestações de Contas da Prefeitura Municipal de Manhumirim e Câmara Municipal de Manhumirim/MHG.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Manhumirim, em 12 de maio de 1994


Jairo Dutra - Presidente

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi publicado de 18/05/94 a 107/06/94

no _____

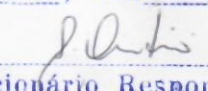
pág. _____, edição de _____

Servidor Responsável _____

1º Secretário	
Câmara Municipal de Manhumirim	
Protocolo N°	<u>101</u>
Data	<u>12/05/94</u>
	
Assinatura do Funcionário	

REGISTRO

Registrado às fls. 05 verso
do livro próprio, sob o nº de
ordem _____, em 10/05/94.


Funcionário Responsável